

CÓDIGO DE CONDUCTA

1. INTRODUÇÃO

Com mais de 20 anos de experiência, a Opensoft acredita na existência de um ambiente de trabalho onde as pessoas são responsáveis e comprometidas, e onde o espírito de equipa e entreajuda são cruciais para o nosso sucesso. Assim, cada colaborador tem liberdade de ação para desempenhar as suas tarefas, mas exige-se que seja responsável pelos seus atos.

Os valores fundamentais com os quais os colaboradores se devem comprometer são:

- **Segurança** – Garantir que as nossas ações não põem em risco a segurança física de colegas, clientes e terceiros. Garantir a segurança de todos os ativos da empresa ou de terceiros, sejam eles tangíveis, como os equipamentos, ou intangíveis, como a informação.
- **Respeito** – Assegurar o respeito pelos colegas, cliente e terceiros. Respeitar as escolhas e diferenças dos outros da mesma forma que exigimos respeito pelas nossas. Respeitar o ambiente, sabendo que ao fazê-lo estamos a zelar pelo bem comum.
- **Felicidade** – Empenharmo-nos genuinamente em obter felicidade naquilo que fazemos e em criar condições para que os outros possam ser felizes naquilo que fazem. Incentivar um ambiente de trabalho profissional, mas também descontraído e divertido.

Este Código de Conduta estabelece os princípios e normas de comportamento que devem guiar todos os colaboradores, parceiros e representantes da Opensoft, visando promover um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitador dos direitos humanos.

2. PRINCÍPIOS

2.1 INTEGRIDADE

O princípio da integridade refere-se à honestidade, transparência e ética em todas as ações e decisões no exercício das nossas funções.

A Opensoft tem por referencial a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição da República Portuguesa, o Tratado e as Diretivas da União Europeia, as Convenções da Organização Internacional de Trabalho (OIT) ratificadas por Portugal e a legislação nacional e internacional aplicável. Assim, promovemos as seguintes ações no âmbito deste princípio:

- **Transparência e honestidade:** assegurar a objetividade e honestidade em quaisquer interações profissionais e evitar situações que potenciem conflitos de interesses;
- **Responsabilidade pessoal:** assumir as próprias ações e consequências das mesmas, prestando esclarecimentos e corrigindo os atos praticados;
- **Imparcialidade:** renunciar preconceitos, favorecimentos, discriminações influências inapropriadas ou confiança indevida em indivíduos, organizações, tecnologias ou outros fatores que comprometam os julgamentos e as responsabilidades profissionais;
- **Cumprimento de leis e normas:** cumprir a os referenciais de conduta nacional e internacional acima identificados.

Este princípio é fundamental para assegurar a ética e a transparência, e para prevenir e corrigir desvios de conduta.

2.2 AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Este princípio refere-se à responsabilidade que a empresa tem em garantir as condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores, incluindo saúde e segurança no trabalho mas também um ambiente de trabalho saudável, livre de riscos, e com práticas sustentáveis.

A Opensoft procura constantemente proporcionar as melhores condições de saúde e segurança no trabalho adequadas, mas também um ambiente de trabalho saudável, livre de riscos, e com práticas sustentáveis. Assim, acompanhamos os requisitos legais e fatores de risco de forma a assegurar:

- **Saúde no Trabalho** com condições adequadas que não comprometam a saúde física e mental, incluindo seguro de saúde, programas de saúde mental e outras campanhas e protocolos no âmbito da saúde;
- **Segurança no Trabalho** com o cumprimento das normas de segurança legalmente estabelecidas e a monitorização dos riscos ou perigos que possam impactar a segurança dos colaboradores;
- **Ambiente sustentável** tomando ações que previnem a poluição e promovendo o uso sustentável de recursos.

Esse princípio é basilar para o cumprimento dos requisitos legais, mas também para proporcionar um ambiente mais seguro, saudável e sustentável para todos os colaboradores.

2.3 CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Este princípio refere-se à responsabilidade dos colaboradores manterem a privacidade, integridade e segurança das informações sensíveis e confidenciais da empresa (incluindo de clientes e parceiros), garantindo a confidencialidade dos dados e inviabilizando o uso indevido dos mesmos.

A Opensoft valoriza a confiança dos seus clientes, fornecedores e parceiros. Para este efeito, garante o cumprimento de normas e requisitos legais assegurando os seguintes aspetos:

- **Confidencialidade**, protegendo e tomando medidas para salvaguardar as informações pessoais e confidenciais, não usando dados para obtenção de vantagens pessoais ou para o benefício de terceiros e não divulgando informações pessoais e confidenciais, salvo com permissão expressa para tal ou em cumprimento de dever legal;

- **Proteção de dados**, respeitando a legislação nacional e internacional dos direitos de proteção de dados, incluindo o Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- **Segurança de Informação**, cumprindo as nossas políticas internas de Segurança de Informação e Desenvolvimento Seguro que, por sua vez, promovem o cumprimento da norma ISO 27001;
- **Responsabilidade no tratamento de dados**, fomentando o uso adequado das informações em nosso poder, classificando a informação residente nos ativos de informação em função do impacto negativo que a divulgação ou modificação não autorizada possa ter e salvaguardando a propriedade intelectual própria e de terceiros;
- **Sensibilização sobre segurança de informação** através de ações regulares de conscientização sobre as melhores práticas para proteger a informação em conformidade com as responsabilidades da sua função.

Este princípio é absolutamente crucial para garantir que a informação é tratada de forma segura e ética, respeitando os direitos de privacidade e cumprindo com as normas legais.

2.4 DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE

Este princípio refere-se à conduta de todos em conformidade com os direitos humanos protegidos por diversos tratados e convenções internacionais, incluindo Declaração Universal dos Direitos Humanos, Princípios do Pacto Global da ONU e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Opensoft compromete-se a cumprir este princípio respeitando os seguintes valores:

- **Respeito aos direitos fundamentais**, independente da sua relação com a empresa (colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, concorrentes ou outros);
- **Igualdade e não discriminação**, fomentando uma cultura e um ambiente de trabalho onde as pessoas são tratadas com respeito, cortesia, e equidade de oportunidades;
- **Inclusão e diversidade**, criando ambientes de trabalho inclusivos e incentivando e valorizando a diversidade, os diferentes pontos de vista, os talentos e as experiências;
- **Prevenção de assédio e violência**, não tolerando discriminação, intimação ou assédio de qualquer natureza;

- **Responsabilidade corporativa**, implementando práticas de negócio justas e recebendo honorários conforme o valor dos serviços prestados e das responsabilidades assumidas;
- **Sensibilização** através de ações regulares de consciencialização do Programa de Cumprimento Normativo, incluindo Regime Geral da Prevenção de Corrupção e Regime Geral de Proteção de Denunciantes.

Este princípio é essencial para que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, respeito e igualdade, criando um ambiente de trabalho justo, sem discriminação, e promovendo a diversidade e a inclusão.

2.5 COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

O comportamento profissional refere-se à conduta ética, postura e atitudes adotadas com vista a um ambiente de trabalho respeitoso, colaborativo e produtivo.

A Opensoft acredita que uma cultura organizacional baseada no espírito de equipa favorece todos estes aspetos. Para este efeito, comprometemo-nos a manter na essência da Opensoft os elementos chave que potenciam o comportamento profissional, incluindo:

- **Respeito e cortesia** por todos os colaboradores, parceiros e intervenientes em contacto com a Opensoft
- **Colaboração e cooperação com os colegas, respeitando diferentes opiniões, promovendo comunicação aberta e construtiva, ajudando e aceitando ajuda;**
- **Responsabilidade na utilização dos equipamentos de trabalhos** utilizando os recursos de forma ética e responsável, nomeadamente não instalando software não aprovado e fornecido pelo DIT, não permitindo o acesso de terceiros (física ou remotamente) ao equipamento de trabalho de trabalho/equipamentos de trabalhos profissional e não o utilizando para trabalhos não solicitados pela Opensoft,
- **Comportamento no período laboral**, dentro e fora do ambiente de trabalho, não acedendo a redes sociais (como Facebook, Instagram, Twitter, entre outras) para fins não profissionais ou a sites não relacionados com a atividade da Opensoft (sejam sites pornográficos, de jogos de azar, ou outros conteúdos impróprios) durante o horário de trabalho e através dos portáteis profissionais;

- **Repúdio de conflitos de interesse** recusando atos de corrupção em nome próprio ou de terceiros, selecionando processos de compra justos e rejeitando quaisquer comportamentos antiéticos;
- **Cumprimento dos deveres legais** renunciando comportamento antiéticos e em conflito com as normas e as regras profissionais, as leis ou os regulamentos aplicáveis;
- **Busca pela excelência** das nossas soluções de referência através do trabalho em conformidade com os nossos métodos de trabalho certificados que garantem a qualidade dos serviços que prestamos e através do desenvolvimento contínuo potenciado pela empresa de forma a enriquecer as competências no exercício das funções.

Este princípio incentiva a criação de um ambiente de trabalho harmonioso, colaborativo e produtivo, promovendo a boa reputação da Opensoft e a excelência das nossas atividades.



Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser distribuída, copiada, reproduzida, traduzida para outra língua, armazenada noutro sistema ou transmitida de alguma forma sem autorização prévia da Opensoft.